



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 151 AO PLE Nº 13/2022

Modifica a alínea a do inciso III do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Modifica-se a alínea a do inciso III do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, para que se passe a vigorar com a seguinte redação:

“a) Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habilidade, com destaque nas áreas mais afetadas por alagamentos em dias de chuvas no Recife”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 13, de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A emenda modificativa tem em vista destacar também às áreas de alagamentos em dias de chuva no Recife. Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, de modo que sejam realmente efetivos os investimentos do eixo do desenvolvimento urbano que dê destaque às áreas sem sistema de galerias fluviais e drenagem.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB

